

**Conselho Científico-Pedagógico
da Formação Contínua**

Exmo/a. Senhor(a)

FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais
Selvagens
Rua Alexandre Herculano, n.º 371 – 4º Dto
4000-055

Sua referência	Nº do Processo	Nossa Referência	Data
		CCPFC/DC-5230/15	Braga, 06-07-2015

Assunto: Acreditação de Entidade Formadora

Em referência ao assunto em epígrafe, informo V.Ex^a que o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua deferiu o pedido de acreditação de entidade formadora, nos termos do certificado que junto se envia,

- Considerando todos os formadores devidamente propostos.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário do CCPFC

(Álvaro Santos)



**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO
DE ENTIDADE FORMADORA**

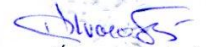
Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu acreditação como entidade formadora, em 06 de Julho de 2015, à entidade

FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens

Mais se certifica que a acreditação concedida é válida até 06 de Julho de 2018 e que lhe foi atribuído o registo de acreditação CCPFC/ENT-NI-0116/15.

Braga, 06 de Julho de 2015

O Secretário do CCPFC


(Álvaro Santos)